



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

EDITAL N° 08, DE 09 DE MARÇO DE 2017

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL N° 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 64/2016

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a portaria n° 385 de 21 de março de 2014, publicada no DOU de 24 de março de 2014 combinado com o que dispõe a lei n° 8.112/90, resolve:

Retificar o anexo I do edital n°. 04, de 20 de fevereiro de 2017:

Onde se lê:

CAMPUS VALENÇA										
CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
			Com Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Com Renda Familiar Bruta per capita superior a 1,5 Salários Mínimos					
			Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias	Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias				
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	NOTURNO	SUBSEQUENTE	6	2	5	1	1	15	5	20

Rua Glicério Tavares, S/N - Bairro Bate Quente - CEP 45.400-000 Valença-BA

Telefones e Fax (75) 3641-5270

Email: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

Leia-se:

CAMPUS VALENÇA												
CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL DE VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
			Com Renda Familiar Bruta per Capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos		Com Renda Familiar Bruta per Capita superior a 1,5 salários mínimos		oriundo de escola pública, com renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo	oriundo de escola pública, com renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salário-mínimo	Pessoa com deficiência			
			Pretos, Pardos e Indígenas	Demais etnias	Pretos, Pardos e Indígenas	Demais etnias						
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	NOTURNO	SUBSEQUENTE	14	1	12	1	5	4	3	40	10	50

Rua Glicério Tavares, SN - Bairro Bate Quente - CEP 45.400-000 Valença-BA

Telefones e Fax (75) 3641-5270

Email: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

Valença - BA, 09 de março de 2017

Original Assinado

Ubirajara Cordier Farias

Diretor Geral Substituto do Instituto Federal Baiano *campus* Valença

Rua Glicério Tavares, S/N - Bairro Bate Quente - CEP 45.400-000 Valença-BA

Telefones e Fax (75) 3641-5270

Email: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br